



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE, MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FORNECIMENTO: Por demanda.

LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;

LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;

HABILITAÇÃO: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;

ADJUDICATÁRIA: Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;

CONTRATANTE: O Município de BARROQUINHA que é signatário do instrumento contratual;

CONTRATADA: Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;

PREGOEIRO: Servidor ou nomeado, designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos;

EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 (dois) servidores que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro durante a realização do pregão;

AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos do Pregoeiro, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;

PMB: Prefeitura Municipal de BARROQUINHA;

D.O.E: Diário Oficial do Estado;

ÓRGÃO PROVIDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com o Município de BARROQUINHA, mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor a partir de 05 de março de 2021, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - acesso público".

ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Artigo 6º, Inciso III da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, elaboramos o presente Termo de Referência para nortear a compra de MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa que pratique preços de mercado e qualidade nos produtos, visando à formação de contrato, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas, necessárias ao consumo do ano de 2023.

O presente processo supracitado justifica-se diante da necessidade da administração municipal contratar uma pessoa jurídica correspondente ao ramo de atividade inerente ao objeto, para aquisição de materiais permanentes diversos para manutenção e correção das mesmas.

Dessa forma, a aquisição destes materiais permanentes é de fundamental importância para equipar os devidos setores com objetivo de atender melhor e confortavelmente a população que é assistida pela



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



administração. Também, importante destacar que a administração pública no interesse de proporcionar melhores condições aos seus servidores torna-se imprescindível a aquisição dos materiais.

Sendo assim, urge que a Administração pública no âmbito Municipal contrate os produtos acima destacados de interesse das diversas unidades administrativas do Barroquinha/CE.

s

2. OBJETIVO

Em cumprimento ao Artigo 6º, Inciso III da Lei 8666/93 e demais alterações posteriores, elaboramos o presente Termo de Referência para nortear a compra dos produtos oriundos deste termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa que pratique preços de mercado e qualidade nos produtos, visando à futura formação de contrato.

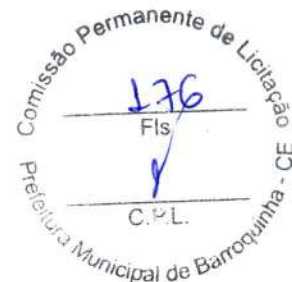
Toda a demanda constante abaixo foi formulada diante da necessidade e levantamento de aquisição, salientamos que as aquisições dos produtos serão solicitadas por demanda, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barroquinha/CE.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE I - AR-CONDICIONADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	UNID	29	R\$ 1.906,13	R\$ 55.277,77
2	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.	UNID	19	R\$ 2.341,84	R\$ 44.494,96



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

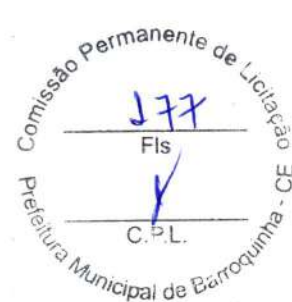


3	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	UNID	14	R\$ 3.126,23	R\$ 43.767,22
4	AR CONDICIONADO SPLIT JANELA 10.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 10.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	UNID	12	R\$ 2.158,29	R\$ 25.899,48
5	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS ECONÔMICO (COMPRESSOR ROTATIVO). SILENCIOSO. DESIGN MODERNO COM FRENTE SÓLIDA. TAMANHO REDUZIDO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD COM LUZ NOTURNA E AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE TEMPERATURA. FUNÇÃO SLEEP QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE O SONO. AIR SWEEP (DIRECIONADOR DE AR AUTOMÁTICO OU FIXO). FUNÇÃO TURBO QUE PERMITE REFRIGERAR MAIS RAPIDAMENTE O AMBIENTE. VELOCIDADE DO VENTILADOR (BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA). FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO. TIMER. FUNÇÃO AUTO QUE ESCOLHE AUTOMATICAMENTE A FORMA DE OPERAÇÃO IDEAL CONFORME A TEMPERATURA DO AMBIENTE. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22.000 BTU/H. QUENTE/FRIO. GARANTIA DE 3 ANOS COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	UNID	14	R\$ 4.119,36	R\$ 57.671,04
				TOTAL LOTE I	R\$ 227.110,47

LOTE II - REFRIGERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
6	BEBEDOURO DE PRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, GABINETE INOX, PIA DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL 2(DUAS) TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM VELA SINTETIZADA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 220V, RALO SIFONADO.	UND	8	R\$ 845,67	R\$ 6.765,36
7	BEBEDOURO DE ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO VERTICAL ELÉTRICO, ACABAMENTO EXTERNO PINTADO, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 4 LITROS, COR BRANCA.	UND	17	R\$ 717,45	R\$ 12.196,65
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS EM INOX COM TORNEIRAS 100 RESIST. FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS RESIST. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLUME DO RESERVATÓRIO 100 LITROS/ DUAS TORNEIRAS/ ESGUICHO GELADO/ COMPRESSOR: 1/6 HP/ LARGURA : 53 CM/ COMPRIMENTO: 53 CM/ ALTURA: 140 CM/PESO: 40 KG/TEMPERATURA: 0º A 15º C.	UND	10	R\$ 3.083,33	R\$ 30.833,30
9	GELÁGUA DE LINHA BRANCA, 220WALTS COM DUAS TEMPERATURAS	UND	21	R\$ 699,67	R\$ 14.693,07
10	GELADEIRA, 1 PORTA EMBUTIDA EM AÇO INOX, CAPACIDADE ATÉ 270L, COMPACTA, DESIGN CLEAN, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO/SECO, MEDINDO 144X55X64 CM, 220 V, SELO PROCEL A MÁXIMA EFICIÊNCIA.	UND	41	R\$ 2.097,97	R\$ 86.016,77



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS CAPACIDADE DE 500 LITROS NA COR BRANCO, PODENDO SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR, PROPORCIONANDO MAIS VERSATILIDADE. CARACTERÍSTICAS: 4 PÉS COM RODÍZIOS: FACILIDADE DE REMOÇÃO NA HORA DA LIMPEZA; CONGELAMENTO RÁPIDO; PRESERVA AS PROPRIEDADES NATURAIS DOS ALIMENTOS; POSSUI ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL; DRENO FRONTAL: FACILITA O DEGELO E A LIMPEZA; DUPLA FUNÇÃO: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL: PERMITE A SELEÇÃO DE COMO USO FREEZER OU REFRIGERADOR; MAIOR RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E IMPACTOS; GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAMA DE AÇO PINTADO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO PELO FABRICANTE.	UND	13	R\$ 4.180,00	R\$ 54.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 204.845,15

LOTE III - ARMÁRIOS DIVERSOS, ESTANTES E ARQUIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
12	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24/26, COM DUAS PORTAS INTEIRIÇAS DE ABRIR, REFORÇO INTERNO, COM CINCO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA EMBUTIDA NA MAÇANETA, PINTURA ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA, PINTADO NA COR MARROM.	UND	35	R\$ 1.511,67	R\$ 52.908,45
13	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO INSALUBRE 4 PORTAS NR-24 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 4 VÃOS SOBREPOSTOS EM 2 CORPOS. PORTAS COM FECHAMENTO EM PITÃO PARA CADEADO. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. VENEZIANAS EM TODAS AS PORTAS DO ROUPEIRO FACILITANDO A CIRCULAÇÃO DE AR INTERNA, COMPARTIMENTO INTERNO COM DIVISÓRIA VERTICAL PARA A SEPARAÇÃO DAS ROUPAS (SUJAS E LIMPAS) COM SUPORTES PARA CABIDE. CARACTERÍSTICAS: DE ACORDO - NR 24 - CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO (124.000-5); DIVISÃO VERTICAL PARA SEPARAÇÃO DE ROUPAS SUJAS E LIMPAS; CABIDE INTERNO; QUANTIDADE DE PORTAS: 04; COR: CINZA PADRÃO; CHAPA: 26 / 0,45MM; MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 080ALT X 050LARG; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 1; PÉS REMOVÍVEIS: NÃO; DESMONTÁVEL: NÃO (EXCETO PORTAS QUE PODEM SER TROCADAS).PINTURA: EPÓXI PÓ; ALTURA: 198CM; LARGURA: 102CM; PROFUNDIDADE: 042CM. PESO: 50KG; GARANTIA: 6 MESES.	UND	23	R\$ 1.716,67	R\$ 39.483,41
14	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO , COM 2 PORTAS - 1530x470x380 COM CHAVE. MODELO EM MDP.CORES CINZA E AZUL.	UND	22	R\$ 915,33	R\$ 20.137,26
15	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 12 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	UND	27	R\$ 1.928,30	R\$ 52.064,10
16	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1330X 10X470MM, COM CHAVE, EM CHAPA 22, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA, FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, NA COR CINZA	UND	21	R\$ 1.086,62	R\$ 22.819,02
17	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO	UND	32	R\$ 203,62	R\$ 6.515,84
18	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA- FACES COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EPÓXI. MED.: 1980 X 104 X58.	UND	21	R\$ 1.605,33	R\$ 33.711,93
TOTAL LOTE III					R\$ 227.640,01

LOTE IV - CADEIRAS E LONGARINAS DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
19	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	UND	53	R\$ 382,81	R\$ 20.288,93
20	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, COR: BRANCA, EMPILHÁVEL , RESISTENTE ATÉ 150 KG, DE BOA QUALIDADE.	UND	350	R\$ 107,06	R\$ 37.471,00
21	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU	UND	535	R\$ 65,37	R\$ 34.972,95



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

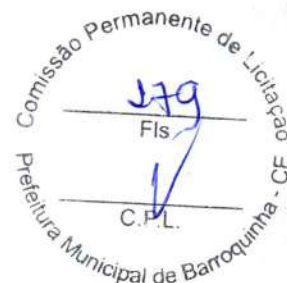


	SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.					
22	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.	UND	12	R\$ 625,04	R\$ 7.500,48	
23	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.	UND	62	R\$ 253,24	R\$ 15.700,88	
24	LONGARINA DE 04 LUGARES, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MINIMA 50MM, ENCOSTO BAIXO, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, SEMI-RIGIDO NAS BORDAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, BASE DOS PÉS REGULAVEIS.	UND	12	R\$ 672,77	R\$ 8.073,24	
25	LONGARINA PARA 3 LUGARES, TOTALMENTE DESMONTAVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MINIMA DE 2M E COMPRIMENTO MAXIMO DE 1800MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RIGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CONCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL	UND	9	R\$ 424,85	R\$ 3.823,65	
					TOTAL DO LOTE IV	R\$ 127.831,13

LOTE V - MESAS E COPA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL	
26	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180° NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	UND	42	R\$ 381,66	R\$ 16.029,72	
27	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	UND	130	R\$ 98,93	R\$ 12.860,90	
28	MESA PARA COMPUTADOR - EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA EPÓXI, COR BEGE.	UND	22	R\$ 305,88	R\$ 6.729,36	
29	BIRÔ -1,30X0, 60MX75CM COM 2 GAVETAS, PUXADORE CHAVES, CONFECCIONADO EM LAMINADO EM MELÂNICO NA COR CINZA 15MM DE ESPESSURA INSERIDO COM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA METÁLICA COM SEÇÃO DUPLA EM TUBO 20X20 MM E 50X30 MM PINTURA EM EPÓXI NA COR CINZA COM ACABAMENTO COM SAPATA EM POLIPROPILENO NA COR CINZA.	UND	24	R\$ 435,78	R\$ 10.458,72	
30	COZINHA COMPACTA 4 PECAS BRANCA E PRETA - CONJUNTO COZINHA 4 PEÇAS BRANCO / PRETO COM PANELEIRO, BALCÃO / GABINETE, ARMÁRIO AÉREO, NICHU ABERTO DECORATIVO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 711 LITROS. ESPAÇO PERFEITO PARA ORGANIZAÇÃO DE PRATOS, PANEIAS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MANTIMENTOS. POSSUI NICHU ABERTO DECORATIVO E PUXADORES METALIZADOS E ERGONÔMICOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR: BRANCO / PRETO MATERIAL: AÇO PINTURA / REVESTIMENTO: CORPO E PORTA REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ACABAMENTO DA PINTURA: BRILHO CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS QUANTIDADE DE GAVETAS: 1 QUANTIDADE DE PORTAS: 10 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 8 MATERIAL DO TAMPO: MDP FF GRANITO ÔNIX NECESSITA MONTAGEM: SIM SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO (CM): 40,0 (P) X 245,0 (L) X 165,0 (A) PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM (KG): 49,0 GARANTIA: 12 MESES	UND	22	R\$ 2.413,27	R\$ 53.091,94	
					TOTAL LOTE V	R\$ 99.170,64



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE VI - COMPUTADORES/ NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
31	NOTEBOOK I7 OU SIMILAR - COR PRETO; POLEGADAS DA TELA 15.6"; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SIMILAR ; MODELO PROCESSADOR: 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I7-8750H (CACHE 9M, 2.20 GHZ ATÉ 4,10 GHZ) CACHE: 9M; CHIPSET: CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM: 16GB; SSD 256GB; HD: 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO PRO; PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI COM 4GB GDDR5; PLACA DE REDE: RJ45 - 10/100/1000 ETHERNET (GIG-E); CONEXÕES: USB; LEITOR DE CARTÃO: 2 EM 1 SD (UHS50) / MMC; TECLADO: RETROILUMINADO; DIFERENCIAIS: BLUETOOTH; SOFTWARES INCLUSOS MICROSOFT OFFICE TRIAL VERSÃO PARA EXPERIMENTAÇÃO, VÁLIDA POR 30 DIAS, DELL MOBILE CONNECT; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COMPUTADOR, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, MANUAIS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 27,4X38,9X2,5CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,6KG	UND	12	R\$ 5.983,00	R\$ 71.796,00
32	NOTEBOOK I5 OU SIMILAR - COR PRETO; POLEGADAS DA TELA 15.6"; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; PROCESSADOR: INTEL CORE I5 OU SIMILAR ; MODELO PROCESSADOR: 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-8300H QUAD-CORE (CACHE 8MB , 2.3 GHZ ATÉ 4.00 GHZ) CACHE: 8M; CHIPSET: CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM: 16GB; SSD 256GB; HD: 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO PRO; PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI COM 4GB GDDR5; PLACA DE REDE: RJ45 - 10/100/1000 ETHERNET (GIG-E); CONEXÕES: USB; LEITOR DE CARTÃO: 2 EM 1 SD (UHS50) / MMC; TECLADO: RETROILUMINADO; DIFERENCIAIS: BLUETOOTH; SOFTWARES INCLUSOS MICROSOFT OFFICE TRIAL VERSÃO PARA EXPERIMENTAÇÃO, VÁLIDA POR 30 DIAS, DELL MOBILE CONNECT; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: COMPUTADOR, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, MANUAIS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 22,7X38,2X2,5CM; PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,5KG	UND	30	R\$ 4.400,00	R\$ 132.000,00
33	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATA; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR	UND	57	R\$ 1.532,25	R\$ 87.338,25
34	TABLET . ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 64GB; CONECTIVIDADE 4G QUAD BAND; PESO MÁXIMO: 500G COM A BATERIA; TELA: 10.4 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD; PROCESSADOR: OCTACORE 1.7/2.3 GHZ; RAM: MÍNIMO DE 4GB; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; CÂMERA TRASEIRA DE 8,0 MP E CÂMERA FRONTAL DE 5.0 MP; GARANTIA DE 12 MESES.	UND	32	R\$ 1.385,73	R\$ 44.343,36
35	CPU (GABINETE) PROCESSADOR I5 OU SIMILAR) 8400 2.8GHZ (4.0GHZ TURBO), 8ª GERAÇÃO, 6-CORE 6-THREAD, LGA 1151; MEMÓRIA: 4GB RAM, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: HD 1TB (MÍNIMO) SATA; 2 PORTAS USB FRONTAIS, 4 OU MAIS PORTAS USB 2.0 TRASEIRAS; GRAVADOR DE DVD; TECLADO E MOUSE OPTICO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 32 BITS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	19	R\$ 2.932,67	R\$ 55.720,73
36	CPU (GABINETE) PROCESSADOR I7 OU SIMILAR) 8700 3.2GHZ (4.60GHZ TURBO), 8ª GERAÇÃO, 6-CORE 12-THREAD, LGA 1151; MEMÓRIA: 8GB RAM, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: HD 1TB (MÍNIMO) SATA; 2 PORTAS USB FRONTAIS, 4 OU MAIS PORTAS USB 2.0 TRASEIRAS; GRAVADOR DE DVD; TECLADO E MOUSE OPTICO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	10	R\$ 1.623,82	R\$ 16.238,20



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37	MONITOR LCD 21,5". DISPLAY: TAMANHO DA TELA: 21.5 ", TAMANHO DA TELA: 476,64 X 268,11 MM (APRÓX.), PROPORÇÃO DA TELA: 16: 9; BRILHO (TÍPICA): 200 CD / M ² , BRILHO (MIN): 160 CD / M ² , CONTRASTE ESTÁTICO: 600: 1 PADRÃO, RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: MEGA, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, PIXEL PITCH: 0,24825 X 0,24825 MM, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, ÂNGULO DE VISÃO (H / V): 90° / 65 °, SUPORTE A CORES: 16,7 MILHÕES; INTERFACE: 1X D-SUB 1X HDMI; FÍSICO: COR: PRETO, TIPO DE SUPORTE: SIMPLES, TOLDO: -2° (± 2°) ~ 20° (± 20), WALL MOUNT: 75 X 75, DIMENSÃO COM SUPORTE (LXAXP): 51.37 X 39.05 X 18.97 CM, DIMENSÃO SEM SUPORTE (LXAXP): 51.37 X 30.86 X 9.04 CM; ENERGIA: FONTE DE ENERGIA: AC 100 ~ 240 V, CONSUMO DE ENERGIA (MAX): 25 W, CONSUMO DE ENERGIA (TYP): 20 W, CONSUMO DE ENERGIA (DPMS): 0,3 W (TYP.), CONSUMO DE ENERGIA (STAND-BY): 0,3 W (MAX), CONSUMO DE ENERGIA STAR POWER: 20.6 W (TYP.), TIPO: ADAPTADOR EXTERNO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR, D-SUB CABO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA; PESO 3950 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).	UND	17	R\$ 702,75	R\$ 11.946,75
				VALOR TOTAL	
				LOTE VI	R\$ 419.383,29

LOTE VII - AMPLIFICADORES E NOBREAKS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
38	CAIXA AMPLIFICADA COM POTÊNCIA DE 100W RMS, IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, SENSIBILIDADE DE 95DB, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 55HZ - 20KHZ, CONTROLE GRAVES/AGUDOS +/- 12DB, CONTROLE DE VOLUME MASTER E COM DIMENSÕES: L: 30CM, A: 41CM, P: 26CM.	UND	14	R\$ 2.084,36	R\$ 29.181,04
39	ESTABILIZADOR 300VA. ESPECIFICAÇÕES: DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO. MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO. ATENDE A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006. ESTABILIZADOR COM 7 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NO MODELO BIVOLT (EM REDE 115V~). ESTABILIZADOR COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: NOS MODELOS MONOVOLT (EM REDE 115V~) E BIVOLT (EM REDE 220V~). FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO: PARA EVITAR ACIONAMENTO/DESLIGAMENTO ACIDENTAL OU INVOLUNTÁRIO. 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. MODELO MONOVOLT: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA E DE SAÍDA 115V~. 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA. FILTRO DE LINHA INTERNO: ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL). PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO. - SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA). SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O ESTABILIZADOR DESLIGA E RESTAURA AS SUAS ATIVIDADES AUTOMATICAMENTE NO RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UND	31	R\$ 254,29	R\$ 7.882,99
40	ESTABILIZADOR 500VA ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA:500VA/500W. TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V~ AUTOMÁTICO. CORRENTE DE ENTRADA: 4,8 / 4 / 2,5 A. TENSÃO DE SAÍDA: 115V. FREQUÊNCIA: 60HZ. FUSÍVEL: 6ª. MICROPROCESSADO: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. FUNÇÃO TRUE RMS TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 500 VA. TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 PARA 500 VA BIVOLT. FILTRO DE LINHA INTERNO. LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO. SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA). SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O ESTABILIZADOR DESLIGA E RESTAURA AS SUAS ATIVIDADES AUTOMATICAMENTE NO RETORNO DA ENERGIA ELÉTRICA. SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PACOTE ALERTA 24H COM OS SERVIÇOS: MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTE. VÍDEO AO VIVO VIA CELULAR. LOCALIZADOR GPS VIA CELULAR. ALARME ANTI-	UND	29	R\$ 355,52	R\$ 10.310,08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	INTRUSÃO. PC REMOTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ESTABILIZADOR. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA. PESO: 3405 GRAMAS.				
41	NOBREAK 1500 VA - ESPECIFICAÇÕES: SAÍDA: CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA 900WATTS / 1.5 KVA; POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS) 900WATTS / 1.5 KVA; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V; DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MENOS DE 5%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 47 - 53 HZ PARA 50 HZ NOMINAL, 57 - 63 HZ PARA 60 HZ NOMINAL; TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE TIPO DE FORMA DE ONDA ONDA SENOIDAL; ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING); TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136; COMPRIMENTO DO CABO 1,83METROS; BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO: TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO; TEMPO DE RECARGA TÍPICO 3HORA(S); VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS) 3 - 5; QUANTIDADE DE RBC™ 1; CAPACIDADE VA/HORA DA BATERIA 220; COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO: INTERFACE PORT(S) RJ-45 SERIAL , USB; PAINEL DE CONTROLE CONSOLE LCD DE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO; ALARME SONORO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA : CONFIGURAÇÃO DE 'DELAYS'; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM REGIME NOMINAL DE PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA 459JOULES; FILTRAGEM FULL TIME MULTI-POLE NOISE FILTERING : 0.3% IEEE SURGE LET-THROUGH : ZERO CLAMPING RESPONSE TIME : MEETS UL 1449; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C; UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 95 %; ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO 0-3000METROS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -15 - 45 °C; UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0 - 95 %; ELEVAÇÃO DE ARMAZENAMENTO 0-15000METROS; RUÍDO AUDÍVEL A 1 METRO DA SUPERFÍCIE DA UNIDADE 45.0DBA; DISSIPACÃO TÉRMICA ONLINE 135.0BTU/HR; FÍSICO: DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 219MM , 21.9CM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 171MM , 17.1CM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 439MM , 43.9CM; COR PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOBREAK. GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA; PESO: 21400 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UND	16	R\$ 1.219,63	R\$ 19.514,08
42	NOBREAK 1000 VA - ESPECIFICAÇÕES: SAÍDA: CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAÍDA 600WATTS / 1.0 KVA; POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS) 600WATTS / 1.0 KVA; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V; DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MENOS DE 5%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 50/60HZ +/- 3 HZ TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE; TIPO DE FORMA DE ONDA ONDA SENOIDAL; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 4MS TÍPICO : 8MS MÁX. ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING); TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136; COMPRIMENTO DO CABO 1,83METROS; INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 93 - 130V; BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO: TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO; TEMPO DE RECARGA TÍPICO 3HORA(S) VIDA ÚTIL ESPERADA DAS BATERIAS (ANOS) 3 - 5; QUANTIDADE DE RBC™ 1; COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO: INTERFACE PORT(S) RJ-45 SERIAL , USB; PAINEL DE CONTROLE CONSOLE LCD DE STATUS E CONTROLE MULTIFUNÇÃO; ALARME SONORO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM; REGIME NOMINAL DE PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA 455JOULES FILTRAGEM FULL TIME MULTI-POLE NOISE FILTERING : 0.3% IEEE SURGE LET-THROUGH : ZERO CLAMPING RESPONSE TIME : MEETS UL 1449; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C; UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0 - 95 %; ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO 0-3000METROS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -15 - 45 °C; UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO 0 - 95 %; ELEVAÇÃO DE ARMAZENAMENTO 0-15000METROS; RUÍDO AUDÍVEL A 1 METRO DA SUPERFÍCIE DA UNIDADE 41.0DBA; DISSIPACÃO TÉRMICA ONLINE 100.0BTU/HR; FÍSICO: DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 219MM , 21.9CM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 171MM , 17.1CM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 439MM , 43.9CM; COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOBREAK; GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA; PESO: 19680 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UND	37	R\$ 1.533,50	R\$ 56.739,50
				TOTAL LOTE VII	R\$ 123.627,69



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE VIII - MULTIFUNCIONAIS E SIMILARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDA- DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESO- LUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.	UND	12	R\$ 1.707,88	R\$ 20.494,56
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33.6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).	UND	18	R\$ 1.872,50	R\$ 33.705,00
45	COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER(ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MAQUINA COPIADORA, 30 COPIAS E IMPRESSÕES POR MINUTO PARA PAPEL CARTA NO MÍNIMO DE 28 PPM PARA PAPEL A4, COPIA MODO TEXTO, FOTO, FOTO/TEXTO, AUTOMÁTICO E MANUAL; DIGITALIZAÇÃO EM CORES E PRETO EM BRANCO, SAIDAS DE ARQUIVO EM PDF, TIFF, JPEG E XPS, MULTIFUNCIONAL , COPIADORA E IMPRESSORA LIGADA EM REDE E USB	UND	10	R\$ 5.834,65	R\$ 58.346,50
TOTAL LOTE VIII				R\$	112.546,06

LOTE IX - SCANNERS, FRAGMENTAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
46	SCANNER AUTOMÁTICO PARA DOCUMENTOS - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO DE MESA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA 50 FOLHAS (MÍNIMO) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM PASSAGEM TAMANHO DE DIGITALIZAÇÃO: DEVE PERMITIR DIGITALIZAR ATÉ PAPEIS DO TAMANHO OFICIO, EM GRAMATURA 200 G/M. NÍVEIS DE DIGITALIZAÇÃO: 256 NÍVEIS EM ESCALA DE CINZA SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO EM CORES RESOLUÇÃO NATIVA DE DIGITALIZAÇÃO: 600 DPI (NO MÍNIMO) CONECTIVIDADE: USB DE ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM 2.0 (NO MÍNIMO) 01 (UMA) PORTA EXTERNA E/S USB VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM (60 IMAGENS) EM A4 (NO MÍNIMO) 300 DPI CICLO DIÁRIO: 2.500 FOLHAS (NO MÍNIMO) FUNCIONALIDADES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE PERMITIR A GERAÇÃO DE ARQUIVOS PDF DO TIPO PESQUISÁVEL SISTEMAS OPERACIONAIS: O SCANNER DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARES E DRIVERS COMPATÍVEIS COM AS VERSÕES DE 32/64 BITS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7, 8-8.1 E 10. GARANTIA, GARANTIA BALCÃO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE 8 FABRICAÇÃO OU DESGASTE PREMATURO DOS COMPONENTES	UND	20	R\$ 4.387,95	R\$ 87.759,00
47	FRAGMENTADORA PAPEL FRAGMENTADORA PAPEL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO 13 A 15 FL, TENSÃO MOTOR 220 V, ABERTURA 240 MM, CAPACIDADE LIXEIRA 70 L, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESTROI CLIPS, GRAMPO, DISQUETE, CDE CARTÃO PVC,	UND	4	R\$ 2.513,66	R\$ 10.054,64
48	ENCADERNADORA MODELO: PMX- 15, TAMANHO: A4 /OFÍCIO, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, ORIGEM: PRODUTO NACIONAL, PRODUTOS POR EMBALAGEM: 01 UNIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA, POSIÇÃO DAS FURAÇÕES: 3 POSIÇÕES EM 54 FUROS, DIAMETRO DOS FUROS. 4, OMM PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS DE 756, PASSO (DISTANCIA ENTRE O CENTRO DE UM FURO E OUTRO): 6, OMM, DIMENSÕES DA CAIXA (CM): ** DIMENSÃO DA ENCADERNADORA: ** 5, ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCENTRICO, PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO, PUNÇÕES ESCALONADOS COM CABEÇA, APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES: 2 MM, GAVETA DE RESÍDUOS: SIM, ÁREA 50 UTIL DE PERFURAÇÃO: ATÉ 33 CM.	UND	4	R\$ 1.234,85	R\$ 4.939,40



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	MAQUINA PLASTIFICADORA A4 2401 220 VOLTS. MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 1 FOLHAS POR VEZ. ABERTURA P/ INSERÇÃO: 240 MM. POTÊNCIA: 360 WTTS. ESPESSURA DO POLASEAL COMPATÍVEL: 75 A 200 MICROS. VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 280 MM/MINUTO. TEMPERATURA AJUSTÁVEL: SIM 90 A 150 C. TEMPO DE AQUECIMENTO: DE 3 A 5 MINUTOS. CONSUMO DE ENERGIA: 0,45 KW/H. DIMENSÕES (MM): 365 (L) X 160 (P) X 105 (A). PESO LÍQUIDO: < 2,5 KG.	UND	1	R\$ 408,81	R\$ 408,81
TOTAL LOTE IX					R\$ 103.161,85

LOTE X - PROJEÇÃO E SUPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
50	DATA SHOW PROJETER MULTIMÍDIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR: BRANCO. BRILHO/LUMENS: 3.000 ANSI LUMENS. RESOLUÇÃO NAT.: XGA (1024 X 768 PIXELS). REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BIT, 16,7 MILHÕES DE CORES. LENTES: F: 1,58 - 1,72 MM. LÂMPADA: TIPO 200 W UHE (5000 H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000 (ALTA LUMINOSIDADE)). ALTO FALANTE: 2 WATT (MONO). DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 0,9 A 9 M. RUÍDO: 37 DB (ALTO BRILHO)/29 DB (BAIXO BRILHO). COMPRIMENTO DO CABO USB: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO VGA: 1,8 M. COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO NBR 14136: 1,8 M. DIMENSÕES: 22,8/29,5/7,9 CM (PROF/LARG/ALT). PESO 2,3 KG. CONECTIVIDADE: COMPUTADOR VGA (MINI D-SUB 15 PINOS). VIDEO COMPOSTO (1 RCA). S-VIDEO (MINI-DIN 4 PINOS). AUDIO IN: RCA. USB TIPO B. HDMI. TV: NTSC: 480 LINHAS. PAL: 560 LINHAS. SINAL DE ENTRADA: NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/ PAL-60. SECAM: 480I, 480P. HDTV: 720P, 1080I. CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, EZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP / PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSAS)	UND	13	R\$ 1.417,78	R\$ 18.431,14
51	CAMERA FOTOGRAFICA SEMI PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CARACTERÍSTICAS: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DO TIPO DSLR OU MIRRORLESS COM SENSOR CMOS COM FORMATO ASP-C DE NO MÍNIMO 24, MEGAPIXELS EFETIVO; COMPATÍVEIS COM FORMATO RAW, JPEG PARA FOTOS: CAPTURA DE VIDEO NOS FORMATOS MP4/H.264 E RESOLUÇÃO ** FPS E SUPORTE A FILMAGEM DE 4K ULTRAHD) A 24 FPS OU MAIOR FPS; DEVE POSSUIR FOCO AUTOMÁTICO, DEVE POSSUIR DISPLAY (VISOR) LCD COM INCLINAÇÃO DE 180°; INTERFACE SLOT PARA CARTÃO SD, INTERFACE USB, BLUETOOTH E WIFI; BATERIA DO TIPO LITIO RECARREGÁVEL DEVE SER ACOMPANHADO DE CARREGADOR A CAMERA DEVE SER ACOMPANHADO COM KIT DE LENTES DE 18 MM 55 MM, 55 MM-250 MM COMPATÍVEIS COM A CAMERA, COM KIT DE FILTRO UV, UMA BATERIA EXTRA (1 BATERIAS + 1 BATERIA EXTRA), CABO USB E UM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 128 GB COMPATÍVEL COM A CAMERA, E BOLSA DE TRANSPORTE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 12 MESES.	UND	1	R\$ 4.789,04	R\$ 4.789,04
52	TELÃO PARA DATA SHOW COM PÉ REGULÁVEL, COM TRIPÉ ACOPLADO, ÁREA DE PROJEÇÃO DE 1,80 X 1,80M, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, TECIDO EM VINIL CONVENCIONAL. RESISTENTE A UMIDADE. TRIPÉ REGULÁVEL ATÉ A ALTURA DE 2,80 M. EM ESTOJO E COM ALÇA P/TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES.	UND	27	R\$ 961,75	R\$ 25.967,25
VALOR TOTAL LOTE X				R\$ 49.187,43	

LOTE XI - ELETROELETRÔNICOS E INDUSTRIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
------	-----------	-----	-----------	----------------------	-------------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



53	TV DE 49 POLEGADAS - FICHA TÉCNICA: RECURSOS DE ÁUDIO: SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 20W RMS. ULTRA SURROUND. MODO SMART SOUND. ESTÉREO/SAP; TIPO DE TV SMART TV; TECNOLOGIA DA TELA LED POLEGADAS 49"; MONITOR ULTRA HD 4K; TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ; TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60HZ; USB 2; LOCAL DAS ENTRADAS USB 2 ENTRADAS TRASEIRAS, HDMI 3; LOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS LATERAIS; WI-FI INTEGRADO SIM; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM; PIP (PICTURE IN PICTURE): NÃO; TIMER ON/OFF: SIM; SLEEP TIMER: SIM; CLOSED CAPTION: SIM; POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS): 20; WI-FI: WI-FI INTEGRADO; COR: PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV, BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT), ORGANIZADOR DE CABOS, MANUAL DO USUÁRIO, CONTROLE REMOTO, PILHAS AAA. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) 70,9X111X23,2CM; PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 10.7KG; RECURSOS DE VÍDEOS DTV - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; PROCESSADOR CORE 2 QUAD. CONSUMO (KW/H): 120.	UND	15	R\$ 2.241,38	R\$ 33.620,70
54	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - EM LATÃO CROMADO; GRELHA E QUEIMADOS EM FERRO FUNDIDO. BANDEJA APARADORA, CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO; COR PRETA; FORNO AUTOLIMPANTE.	UND	18	R\$ 1.535,18	R\$ 27.633,24
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM COPO DE AÇO INOX, BASE DE AÇO INOX, COPO CONTENDO 2 (DUAS) ALÇAS, LAMINA EM AÇO INOX REFORÇADO, BIVOLT 110 E 220 V TENSÃO, COM ALTA ROTAÇÃO, POTÊNCIA 0,5 CV (APROXIMADAMENTE), COM PÉS ANTIDERRAPANTES E ANTI VIBRAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UND	14	R\$ 550,46	R\$ 7.706,44
VALOR TOTAL DO LOTE XI				R\$ 68.960,38	

LOTE XII - SMARTPHONES E RAMAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
56	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA, FUNÇÕES BÁSICAS FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA	UND	14	R\$ 430,40	R\$ 6.025,60
57	(CELULAR) TELEFONE TIPO DIGITAL SEM FIO, PLÁSTICO RÍGIDO, 220V, COR PRETA. CAPACIDADE 64GB, ANDROID 10. câmera de 8MP. PROCESSADOR OCTA-CORE E 1GB DE MEMÓRIA RAM. TIPO DE TELA: IPS. TAMANHO DA TELA: 5,5. RESOLUÇÃO DA TELA: HD PLUS(720 X 1440) IPS COM 292 PPI. TECNOLOGIA: 4G. BLUETOOTH: SIM. WI-FI: SIM. LOCALIZAÇÃO: SIM. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.6GHZ. VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 10 GO EDITION. QUANTIDADE DE CHIPS: DUAL CHIP. CAPACIDADE DA BATERIA: 2500MAH. PESO: 141G. LARGURA: 7,3CM. ALTURA: 14,64CM. PROFUNDIDADE: 1CM.	UND	24	R\$ 1.379,66	R\$ 33.111,84
VALOR TOTAL DO LOTE XII				R\$ 39.137,44	

LOTE XIII - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
58	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-	UND	21	R\$ 199,51	R\$ 4.189,71
59	MAQUINA DE LAVAR 11 KG, 220 WATTS, CENTRIFUGAÇÃO: SIM, DISPENSER PARA SABÃO: SIM, DISPENSER PARA AMACIANTE: SIM, ELIMINA FIAPOS: SIM - ATRAVÉS DO FILTRO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: EXCLUSIVO SISTEMA EASY CLEAN QUE DILUI O SABÃO E O AMACIANTE, EVITANDO MANCHAS E RELAVAGEM.	UND	8	R\$ 2.045,92	R\$ 16.367,36



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



60	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS - CARACTERÍSTICAS: DESIGN FLAT; PAINEL TOUCH; DISPLAY DE LCD; FUNÇÕES SMART; FUNÇÃO GRATINAR; FUNÇÃO GRILL: SIM; CAPACIDADE (LITROS)30; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO (KWH)110V: 1.35 / 220V: 1.4 KWH; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V/220V; COR: BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA: NÃO POSSUI; DIÂMETRO DO PRATO: 315MM; GARANTIA: 12 MESES.	UND	17	R\$ 757,27	R\$ 12.873,59
61	VENTILADOR DE COLUNA 40CM - MATERIAL: METAL; ACIONAMENTO: MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE B; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: NÃO; ROTAÇÃO 1500 RPM; POTÊNCIA: 100 - 300 W; COR: PRETO; CERTIFICADO: INMETRO; FUNÇÃO TURBO: NÃO;SILENCIOSO: SIM; DESMONTÁVEL: SIM; OSCILAÇÃO HORIZONTAL: AUTOMÁTICO; OSCILAÇÃO VERTICAL: MANUAL; AJUSTE DE ALTURA: SIM; TIPO DE VENTILADOR: VENTILADOR DE COLUNA; AJUSTE DE INCLINAÇÃO: SIM; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES: SIM; CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO 0,08 KW/H; LARGURA: 45 CM; GARANTIA: 12 MESES; DIÂMETRO: 40 CM; VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT); PROFUNDIDADE: 14 CM; ITENS INCLUSOS: 1 VENTILADOR E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	28	R\$ 315,67	R\$ 8.838,76
62	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO	UND	44	R\$ 376,56	R\$ 16.568,64
63	FOGÃO 4 BOCAS, NÚMERO DE BOCAS 04 (QUATRO) CARACTERÍSTICAS GERAIS - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MESA: A / FORNO: C; TOP CONTROL: SEGURANÇA E COMODIDADE AO DIA A DIA ; 2 QUEIMADORES DE ALTO DESEMPENHO: POTENCIA E AGILIDADE NO PREPARO DOS PRATOS; FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR; PUXADOR DE AÇO: SUPER-REFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA; BOTÕES REMOVÍVEIS: FACILITA A LIMPEZA DO FOGÃO; DESIGN COMPACTO; ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO TOTAL; TIMER: NÃO; BOTÕES REMOVÍVEIS: SIM; FORNO AUTO LIMPANTE: NÃO; LUZ NO FORNO: NÃO; PRATELEIRAS DO FORNO: 1 FIXA; GRILL NO FORNO: NÃO; ESTUFA: NÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO; CAPACIDADE DO FORNO (LITROS) 56; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; POTÊNCIA DOS QUEIMADORES - 2 (2 KW); - 2 (1,7 KW); CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); GARANTIA 12 MESES. DIMENSÕES: ALTURA: 86,30 CENTIMETROS; LARGURA: 50,70 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE: 59,80 CENTIMETROS; PESO: 19,70 QUILOS.	UND	20	R\$ 740,55	R\$ 14.811,00
				VALOR TOTAL	
				LOTE XIII	R\$ 73.649,06

LOTE XIV - CONFECCÃO/ MOVELARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
64	CONJUNTO MESA E CADEIRAS 8 LUGARES EM MADEIRA ACABAMENTO EM POLIURETANO 100X42X42CM. COM ASSENTO RIPADO, AS CADEIRAS REQUINTE POSSUEM MEDIDAS DE 42X42CM OFERECENDO UM ESPAÇO MAIOR PARA ACOMODAÇÃO E MELHORES NÍVEIS DE RELAXAMENTO, MUITO BEM ESTAR E CONFORTO PARA VOCÊ E SEUS FAMILIARES. PROFUNDIDADE [CM]: MESA: 90 - CADEIRA: 42. FONTE DO PRODUTO: NACIONAL. VIDA ÚTIL: INDETERMINADO. CONDIÇÃO DO ITEM: NOVO. REQUER MONTAGEM: SIM. ALTURA [CM]: MESA: 77,5 - CADEIRA: 100. PESO [KG]: MESA: 42 - CADEIRA: 12. LARGURA [CM]: MESA: 200 - CADEIRA: 42. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MESA - 08 CADEIRAS - KIT MONTAGEM - MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA. MATERIAL: MADEIRA.	UND	9	R\$ 2.062,05	R\$ 18.558,45
				TOTAL LOTE XIV	R\$ 18.558,45

LOTE XV - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MÉDIA GERAL UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL GERAL
------	-----------	-----	-----------	----------------------	-------------------



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



65	PLAYGROUND INFANTIL COMPOSTO POR 01 TORRE COM CERCA DE 1,20MX1,20M, COM COBERTURA POR TELHADO EM PLÁSTICO, ROTO MOLDADO, 01 TEIA DE CORRENTES E CORDAS, 01 ESCORREGADOR, 01 ESCADA INCLINADA, 01 BALANÇO DE 3 LUGARES, 01 CONJUNTO DE ARGOLAS E TRAPÉZIO, 01 RAMPA DE PNEUS, 02 LUGARES, 02 BALANÇOS, 01 PASSARELA DE MACACO, 01 PLACA ORIENTATIVA PARA CRIANÇAS DE 03 A 12 ANOS. O CONJUNTO INCLUINDO A TORRE DEVE SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI (MAÇARANDUBA OU MUIRACATIARA). TODAS AS PARTES METÁLICAS DE MONTAGEM DEVERÃO SER DE AÇO GALVANIZADO, TAIS COMO PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E CORRENTES. ESTE PLAYGROUND DEVE SEGUIR AS DIRETRIZES, INCLUSIVE AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE GARANTAM A SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS E DE SEUS USUÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	6	R\$ 15.652,00	R\$ 93.912,00
66	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA EUCALIPTO. COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 0,64M; ALTURA: 0,45M	UND	7	R\$ 633,30	R\$ 4.433,10
67	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/TRAVA	UND	11	R\$ 451,07	R\$ 4.961,77
68	VITRINE EM MDF COM TAMANHO 1.85 M DE ALTURA X 0.90 M DE LARGURA X 0.32 M DE PROFUNDIDADE. VIDROS TEMPERADOS DE 4 MM. ACABAMENTO COM PERFIL DE BORRACHA NA COR DO PRODUTO. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS	UND	1	R\$ 1.241,40	R\$ 1.241,40
69	RODA TRENA DE MEDIÇÃO PROFISSIONAL 9.999,9 METROS: FEITA DE ALUMÍNIO, MANOPLA ERGONÔMICA, EIXO TELESCÓPICO PARA AJUSTE DE ALTURA, RODA EMBORRACHADA, APOIO PARA A RODA.	UND	2	R\$ 585,03	R\$ 1.170,06
70	MEDIDOR DISTÂNCIA TRENA À LASER 50 METROS, MEDIDOR LASER 2 EM 1: MEDIÇÃO E NÍVEL BOLHA, COM TELA COLORIDA, COM UM PACOTE DE FUNÇÕES VARIADO E ALCANCE DE 50 METROS	UND	1	R\$ 173,42	R\$ 173,42
				TOTAL LOTE XV	R\$ 105.891,75

4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES:

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Por Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e **inviabilidade técnica**, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas **especificidades são discricionárias**, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO PORLOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os **valores se tornarão mais atraentes aos proponentes**, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar **produtos que no seu contexto geral são da mesma natureza**, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTE, poderá gerar aos licitantes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "*Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 - TC 000.431/2012-5 - TCU - Plenário - Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser **auferida sempre no caso concreto**, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

5.2- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

5.3- Todo o procedimento licitatório de que trata este edital será registrado no horário oficial de Brasília, Distrito Federal.

5.4 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

5.5- Este edital e seus elementos constitutivos poderão ser lidos e obtidos na Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA, localizada a Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, no horário das 08:00 até às 11:30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



horas, ou poderá ser lido através do site: cplbarroquinha3@gmail.com, www.tce.ce.gov.br ou www.bll.org.br.

5.6-Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA, localizada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, no horário das 08:00 até às 11:30 horas, ou através dos telefones (088) 3623-1137.

5.7-Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

5.8 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9 - No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.10 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

5.11 - O licitante deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, se for o caso, para representá-lo na execução do contrato.

5.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Compra e ou Serviço.

6.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, inclusive com o fornecimento do objeto do certame, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

6.3. Fiscalizar o objeto deste contrato através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

6.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

6.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

6.6. Determinar o horário da realização da entrega dos produtos podendo ser variável em cada local e passível de alteração, conforme conveniência da CONTRATANTE com observância das leis trabalhistas.

6.7. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

6.8. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.

6.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.10. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.11. Exigir da Contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

6.12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade com o art. 73, II, da Lei nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-Entregar os produtos/equipamentos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

7.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

7.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

7.9 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

7.10 - Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

EVENTOS:	SANÇÕES QUE SERÃO APLICADAS:
I-Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas ou não.	1. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II-Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública, gerando tumulto e atrasos no certame.	2. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
III-Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não manter a proposta na fase de aceitação.	3. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
IV-Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital na fase de aceitação da proposta, habilitação ou na contratação.	4. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V-Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	5. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VI-Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	8. Impedimento de licitar pelo período de no mínimo 5 (cinco) anos. 9. Comunicar ao Ministério Público Estadual e ou Federal para apurações de sanções de ordem penal.
VII-Não manter as condições habilitatórias durante a execução do contrato ou da vigência da ata de registro de preços.	8. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



VIII-Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	11. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 12. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX-Entregar o objeto fora do prazo estabelecido no edital e termo de referência.	13. Advertência 14. Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X-Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	16. Advertência; 17. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 18. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI-Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	18. Advertência 19. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII-Deixar de realizar ou atrasar a instalação ou montagem do (s) equipamento (s) quando previsto no edital e termo de referência.	21. Advertência 22. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses. 23. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do equipamento.
XIII-Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital durante a licitação ou contratação.	21. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIV-Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação, causando prejuízo a Administração ou demonstrando ofensa ao ordenamento jurídico, ao regramento do edital, aos licitantes, à Administração e à sociedade.	24. Impedimento de licitar pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 25. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV-Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	27. Impedimento de licitar por 5 (cinco) anos. 28. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 29. Comunicar ao Ministério Público Federal e ou Estadual.
XVI-Não recompor níveis de serviços acordados, quando esgotados os sancionamentos próprios, regulares e inerentes aos monitoramentos técnico-operacional e administrativo do gerenciamento contratual.	27. Impedimento de licitar com a PMB pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
XVII-Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital da presente licitação, em que não se comine outra penalidade.	28. Impedimento de licitar com a PMB por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVIII-Não celebrar contrato, em convocação dentro do prazo de validade de proposta.	29. Impedimento de Licitar com o município de Barroquinha por, no mínimo, 1(um) ano.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



XIX-Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	32. Impedimento de licitar com a PMB por, no mínimo, 2 (dois) anos. 33. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou valor da parcela.
XX-Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	34. Impedimento de licitar com a PMB por, no mínimo, 1 (um) ano. 35. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XXI-Denegrir ou caluniar equipes técnica e do pregoeiro, bem como pessoas que integram os processos da PMB, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	34. Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, pelo período de 5 (cinco) anos.
XXII-Cometer fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.	35. Declaração de inidoneidade
XXIII-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	36. Declaração de inidoneidade
XXIV-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.	41. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 42. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXV-Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVI-Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;	43. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 44. Publicação extraordinária da decisão condenatória.
XXVII-Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública	45. Multa de até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. 46. Publicação extraordinária da decisão condenatória.

8.2. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da PMB que deverá examinar a legalidade da conduta da contratada. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMB, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.3. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a PMB, poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

8.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela PMB ou cobradas diretamente da pessoa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

8.5. O licitante/contratado será informado que está passível da aplicação da sanção e terá o direito de exercer a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.5.1. Transcorrido o prazo de defesa prévia com ou sem manifestação, o processo será encaminhado para as análises devidas e para posterior decisão sobre a aplicação da sanção pela autoridade superior.

8.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

9.1.1. A Rescisão de contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei 8.666/93, notificando-se a contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o disposto no art. 109, "I", letra "e", da mesma lei;
- Amigável, por acordo entre as partes, caso haja conveniência para a contratante, reduzida a termo no Processo Administrativo, desde que, cumprido o estabelecimento no § 1º do art. 79 da Lei 8.666/93;
- Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.1.2. A Rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

9.1.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, ficando assegurado o contraditório e ampla defesa.

9.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- O atraso injustificado do início de serviço sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- A paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- A supressão, por parte da Administração, dos materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 em caso de não concordância por parte da empresa;
- A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.



10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

11.2- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

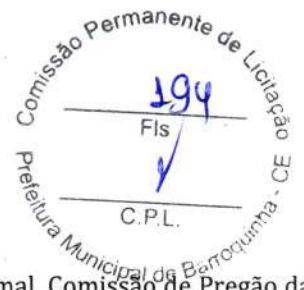
11.3- Todo o procedimento licitatório de que trata este edital será registrado no horário oficial de Brasília, Distrito Federal.

11.4 - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

11.5- Este edital e seus elementos constitutivos poderão ser lidos e obtidos na Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, localizada a Rua Lívio Rocha Veras, 549- Centro, no horário das 08:00 até às 11:30 horas, ou poderá ser lido através do site: www.tce.ce.gov.br e www.bll.org.br.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.6-Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA, localizada à Rua Lívio Rocha Veras, 549 - Centro, no horário das 08:00 até às 11:30 horas, ou através dos telefones (088) 3623-1137.

11.7-Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

11.8 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.9 - No julgamento da habilitação e das propostas, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.11 - O licitante deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, se for o caso, para representá-lo na execução do contrato.

11.12 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12. DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.